

REQUERIMENTO


N.º 079 / 2021

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 25 / 09 / 2021
 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Sebastião Pereira Porto
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

LIDO NA SESSÃO REALIZADA

Em 25 / 09 / 2021
 Câmara Municipal de Boa Vista

José Fernando Leite Aires
 Presidente

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 Sala das Sessões 25 / 09 / 2021

EMENTA: Solicita projeto técnico que possibilite a inclusão das Comunidades Cacimba Nova, Lagoa, São Pedro, Juá, Assentamentos José Jovem e Antonio Paulo, e grande Caluete e adjacências no Sistema Adutor que sai da Catingueira até Catolé de Boa Vista.

SENHOR PRESIDENTE:


Requeiro a Mesa, na forma regimental, com a aprovação do Plenário para que seja encaminhado ao **Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Sr. João Azevedo Lins**, que seja viabilizado através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA)**, a realização de um projeto técnico que possibilite a inclusão das Comunidades Cacimba Nova, Lagoa, São Pedro, Juá, Assentamentos José Jovem e Antonio Paulo, Grande Caluete e adjacências, município de Boa Vista, no Ramal da Adutora que sai da Catingueira em Campina Grande e chega a Catolé de Boa Vista.


Solicitamos ainda, que seja encaminhadas cópias deste requerimento aos deputados estaduais que atuam em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”,
Boa Vista, 28 de AGOSTO de 2021.


José Fernando Leite Aires
 Presidente


Sebastião Pereira Porto
 Primeiro Secretário


Marinézio Almeida Sampaio
 Vice – Presidente


Flávio Soares Gomes
 Segundo Secretário


Carlos Alberto Jovem


Carlos Antonio Macedo de Farias


Damiano Almeida Silva


Frederico Goebels de Almeida


Izenaldo Nascimento Vitorino


Sabemos que a água é um bem essencial à vida. Sua imprescindibilidade vai além da importância biológica para o indivíduo, alcançando grande relevância para o desenvolvimento socioeconômico e para o bem-estar humano. É por isso que a Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Resolução no 64/292, de 28 de julho de 2010, reconheceu o direito ao acesso à água potável e ao saneamento como direito humano essencial ao pleno desfrute da vida.

As comunidades rurais Cacimba Nova, Lagoa, São Pedro, Juá, Assentamentos José Jovem e Antonio Paulo, Grande Caluete e adjacências ficam próximas das margens da PB 138, e do Distrito de Catolé de Boa Vista, município de Campina Grande. As comunidades rurais acima citadas tem uma população estimada em 1200 (um mil e duzentos) habitantes e cerca de 400 residências.


Atualmente, o abastecimento das residências destas Comunidades é feita através de Carro-Pipa, com recursos próprios do município e as cisternas comunitárias são abastecidas também com carro-pipa através da Operação Carro-Pipa coordenado pelo Exército Brasileiro.

Diante do exposto acima, esperamos sensibilizar o **Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Sr. João Azevedo Lins**, para que este requerimento seja atendido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",
Boa Vista, 25 de SETEMBRO de 2021.


José Fernando Leite Aires
Presidente


Sebastião Pereira Porto
Primeiro Secretário


Marinézio Almeida Sampaio
Vice - Presidente


Flávio Soares Gomes
Segundo Secretário


Carlos Alberto Jovem


Carlos Antonio Macedo de Farias


Damiano Almeida Silva


Frederico Goebels de Almeida


Izenaldo Nascimento Vitorino